



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**

**TÍTULO: ELABORAÇÃO DE PORTARIAS**

**Código:** ILMD-GAB-POP.003

**Revisão/Ano:** 00/2018

**Classificação SIGDA:**

**SUMÁRIO**

**01. OBJETIVO**

**02. CAMPO DE APLICAÇÃO**

**03. RESPONSABILIDADES**

**04. DEFINIÇÕES**

**05. REFÊRENCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS**

**06. SIGLAS**

**07. PROCEDIMENTOS**

**08. ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO A REVISÃO ANTERIOR**

**09. ANEXOS**

**10. FOLHA DE APROVAÇÃO**

**01. OBJETIVO**

Atender à demanda dos setores na emissão de Portaria.

**02. CAMPO DE APLICAÇÃO**

Aplica-se ao Gabinete do ILMD, nas tarefas de solicitação, redação e aprovação de Portarias emitidas pelo ILMD.

**03. RESPONSABILIDADES**

**Chefe do Gabinete:**

Dar ciência e proceder os encaminhamentos para elaboração e aprovação de Portarias.

**Secretária Executiva:**

Elaborar Portaria conforme solicitação;

Proceder as alterações solicitadas pelo chefe de gabinete, se necessário.

Encaminhar para assinatura.

Data de Aprovação

\_\_/\_\_/2018

Página: 1/5

TÍTULO: <b>ELABORAÇÃO PORTARIAS</b>	Código: ILMD-GAB-POP.003
	Revisão/Ano: 00/2018

**Diretor:**

Proceder às assinaturas.

**Conselho Deliberativo (CD):**

Nos casos de responsabilidade do CD, este deve deliberar sobre a aprovação da Portaria.

**04. DEFINIÇÕES**

**O Gabinete** é uma estrutura de articulação institucional e assessoramento técnico, subordinado à Diretoria, que responde pela condução dos processos de formulação estratégica e de monitoramento das ações, projetos e interações de interesse do ILMD FIOCRUZ Amazônia. No desenvolvimento das atividades conta com a Secretaria Executiva e a Assessoria de Comunicação.

**A Secretaria Executiva** é um órgão de assistência direta e imediata ao Gabinete, a ele diretamente subordinada, que tem por finalidade assisti-lo na execução, supervisão e coordenação das atividades

**O Conselho Deliberativo** é o órgão normativo e deliberativo do ILMD e sua instância superior de recursos.

**05. REFERÊNCIAS**

Legislação da Administração Pública;

Estatuto da FIOCRUZ;

Regimento Interno da FIOCRUZ;

Regimento Interno do ILMD;

Regulamentos do ILMD;

Legislações específicas.

**06. SIGLAS:**

FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz;

ILMD – Instituto Leônidas & Maria Deane;

CD – Conselho Deliberativo.

SEEX – Secretária Executiva

TÍTULO: <b>ELABORAÇÃO PORTARIAS</b>	Código: ILMD-GAB-POP.003
	Revisão/Ano: 00/2018

## 07. PROCEDIMENTOS

Detecção de necessidade pelo Setor;

Setor encaminha a solicitação acompanhada da minuta por *e-mail* a(o) Chefe de Gabinete com cópia à Secretária Executiva (SEEX);

Chefe de Gabinete analisa a necessidade e viabilidade de emissão da Portaria e, caso seja necessário, a SEEX solicita mais informações ao setor;

A SEEX elabora a Portaria, conforme modelo padrão (Anexo A), com base na minuta enviada, dando à mesma numeração sequencial;

Caso seja uma portaria que demande a aprovação do Conselho Deliberativo, insere o assunto na pauta da sua próxima reunião. Não sendo aprovada, arquiva-o. Sendo aprovada, os passos são os seguintes;

A SEEX solicita assinatura do Diretor;

Informa ao demandante, por e-mail, a disponibilidade da Portaria;

Encaminha a Portaria para publicação na intranet;

Quando for o caso, envia, por e-mail, a Portaria para conhecimento dos servidores nela designados.

## 08.ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO A REVISÃO ANTERIOR

Item alterado	Descrição das alterações
-----	-----

## 09. ANEXOS

Anexo A - Modelo Padrão de Portaria

## 10. FOLHA DE APROVAÇÃO

<b>Elaboração</b>
<p>_____</p> <p><b>Larissa Prado da Costa</b>  <b>Bolsista</b>  Data: __/__/2018</p>
<b>Verificação</b>

TÍTULO: ELABORAÇÃO PORTARIAS

Código: ILMD-GAB-POP.003

Revisão/Ano: 00/2018

\_\_\_\_\_  
**Severina Oliveira dos Reis**  
**Chefe de Gabinete**

Data: \_\_/\_\_/2018

**Aprovação**

\_\_\_\_\_  
**Sérgio Luiz Bessa Luz**  
**Diretor ILMD/Fiocruz Amazônia**

Data: \_\_/\_\_/2018

## ANEXO A - MODELO PADRÃO DE PORTARIA



Número: <b>001/2018-GAB/ILMD/Fiocruz Amazônia</b>	
De: <b>01</b>	De: <b>01</b>
Entrada em vigor: <b>15 de janeiro de 2018</b>	

**Portaria da Diretoria**

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os Serviços Gerais de Infraestrutura do Instituto Leônidas & Maria Deane – SEINFRA/ILMD/Fiocruz Amazônia;

**RESOLVE:**

**C O N S T I T U I R** Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de contingências, conforme Termo de Referência.

**DO OBJETIVO**

Planejar a contratação dos serviços, de modo a minimizar os riscos na prestação dos serviços, bem como garantir a eficiência e eficácia da contratação, visando o interesse público e, em atendimento à IN MPOG nº 05, de 25/5/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

**COMPOSIÇÃO DA EQUIPE**

Integrante (s)	Setor	Siape
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	SEINFRA	1555933
Analice Barbosa Pereira Carvalho	ASSPLAN	1684949
André Ivan Lopes de Oliveira	SEAD	1639599
Rafael de Souza Petersen	NUST	2179924

**VIGENCIA**

A presente Portaria entrará em vigência na data de sua expedição e assinatura, encerrando no dia 31/12/2018.

**Sérgio Luiz Bessa Luz**

Diretor do Instituto Leônidas &amp; Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia

Revoga:	Altera:	Distribuição: <b>Geral</b>	Data da expedição e assinatura: <b>15/1/2018</b>
---------	---------	-------------------------------	--